

DECISÃO Nº 243/2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 07/06/2013, tendo em vista o constante no processo nº 23078.013403/13-08, de acordo com o Parecer nº 226/2013 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Convênio para viabilização do Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação Santander Universidades 2013 celebrado entre a UFRGS e o Banco Santander, objetivando contribuir através do intercâmbio de estudantes de graduação de instituições de ensino brasileiras, portuguesas, espanholas, argentinas, chilenas, colombianas, mexicanas, peruanas, porto-riquenhas e uruguaias para incrementar a qualidade da formação dos alunos das instituições de ensino participantes.

Porto Alegre, 07 de junho de 2013.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.